



**Contrato Coletivo de Trabalho para o Comércio e Serviços do  
Distrito de Aveiro (Tabela Salarial) IRCT: 26598  
com efeitos a partir de 1 de janeiro 2021  
Comércio e Armazéns**

Níveis	Categorias Profissionais	Códigos profissionais	Remuneração sem CEL	Remuneração com CEL				
				Fixa	Variável			
					TAB 0	TAB I	TAB II	TAB III
6	Gerente Comercial	40	867,25 €	833,36 €	8,37 €	11,83 €	19,49 €	33,89 €
7	Encarregado Geral	184	834,19 €	802,59 €	7,80 €	11,04 €	18,17 €	31,60 €
7	Técnico de compras	18831	834,19 €	802,59 €	7,80 €	11,04 €	18,17 €	31,60 €
8	Caixeiro Encarregado	33	814,00 €	783,21 €	7,61 €	10,74 €	17,69 €	30,79 €
8	Inspetor de Vendas	328	814,00 €	783,21 €	7,61 €	10,74 €	17,69 €	30,79 €
8	Encarregado de Armazém	455	814,00 €	783,21 €	7,61 €	10,74 €	17,69 €	30,79 €
9	Caixeiro Chefe de Secção	1660	808,04 €	777,50 €	7,55 €	10,67 €	17,56 €	30,54 €
11	1º Caixeiro / Prospector de Vendas	30	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Técnico de Vendas	905	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Vendedor	503	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Fiel de Armazém	189	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Alfaiate e costureiro 1ª	37893	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Estofador 1ª	1754	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Colchoeiro 1ª	4832	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Curtidor de peles 1ª	37896	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Preparador e acabador de peles 1ª	37899	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Sapateiro 1ª	37902	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Maleiro 1ª	7760	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
11	Correio 1ª	37905	774,79 €	745,59 €	7,21 €	10,20 €	16,79 €	29,20 €
12	2º Caixeiro	31	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Caixeiro de Praça / Mar	1987	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Conferente	786	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Promotor de Vendas	387	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Alfaiate e costureiro 2ª	37894	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Estofador 2ª	1755	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Colchoeiro 2ª	4833	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Curtidor de peles 2ª	37897	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Preparador e acabador de peles 2ª	37900	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Sapateiro 2ª	37903	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Maleiro 2ª	7761	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
12	Correio 2ª	37906	745,18 €	717,08 €	6,95 €	9,82 €	16,16 €	28,10 €
14	3º Caixeiro	32	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Propagandista	1713	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Empregado de Armazém	867	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Alfaiate e costureiro 3ª	37895	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Estofador 3ª	4896	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Colchoeiro 3ª	4834	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Curtidor de peles 3ª	37898	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Preparador e acabador de peles 3ª	37900	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Sapateiro 3ª	37904	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Maleiro 3ª	7762	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
14	Correio 3ª	37907	681,06 €	665,00 €	- €	- €	5,20 €	16,06 €
16	Caixa de Comércio	4749	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €
16	Distribuidor	34	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €
16	Embalador	35	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €
16	Operador de Máquinas de Embalar	4751	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €
16	Servente	44	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €

<b>16</b>	Ajudante de Caixeiro/Estagiário	37940	670,88 €	665,00 €	- €	- €	- €	5,88 €
<b>20</b>	Praticante de Armazém	7847	665,00 €	665,00 €	- €	- €	- €	- €
<b>20</b>	Praticante de Caixeiro	3374	665,00 €	665,00 €	- €	- €	- €	- €

### CEL - Certificado de Enquadramento Laboral

Remuneração sem **CEL** - Vencimentos mínimos aplicados nas empresas que não solicitam o CEL

Remuneração com CEL - Para aplicar estes vencimentos mínimos deve solicitar o CEL em:  
<https://www.acaveiro.pt/certificado-de-enquadramento-laboral/>

**Subsídio para falhas** \_\_\_\_\_ 43,04 €

Os trabalhadores que exerçam funções de pagamento ou recebimento ou quem eventualmente os substitua, no seu impedimento prolongado, têm direito a um **subsídio mensal para falhas**, adequado à responsabilidade inerente às funções que desempenha, de valor correspondente a pelo menos 5 % do nível 5 *Extraído do ponto 5 da cláusula 41ª*

#### Cláusula 41.ª b - Subsídio de alimentação

1- Os trabalhadores abrangidos pelo presente CCT têm direito a um subsídio de alimentação no valor de 4,50 € por cada dia de trabalho.

#### Cláusula 41.ª c - Outros subsídios

Aos trabalhadores classificados como primeiro-oficial, quando e enquanto desempenharem funções de chefia em estabelecimentos de supermercados ou hipermercados, sector ou secção de carnes, será atribuído um subsídio mensal de 50,00 €.

Estas remunerações não prejudicam benefícios de natureza pecuniária ou outros atualmente praticados, que serão concedidos também aos profissionais a admitir, ficando os supermercados e hipermercados obrigados à prestação em espécie no valor mínimo de 50,00 €.

#### Cláusula 42.ª - Diuturnidades

1- As remunerações efetivamente auferidas pelos profissionais sem acesso obrigatório serão acrescidas de uma diuturnidade por cada dois anos de permanência na mesma categoria, até ao limite de cinco diuturnidades.

2- O valor de cada diuturnidade é de 11,50 €.

3- As diuturnidades já vencidas à data da produção de efeitos deste contrato por valores inferiores serão, para todos os efeitos, de 11,50 € cada uma.